

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2rwjs45n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/12/2020 Projeto de resolução nº 199/2020 Protocolo nº 9241/2020 Processo nº 1530/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Concede Título de Cidadã Mato-Grossense a senhora Bruna Ergang da Silva.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Bruna Ergang da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Bruna Ergang da Silva nasceu em 15 de abril de 1982, na cidade de Alegrete/RS.

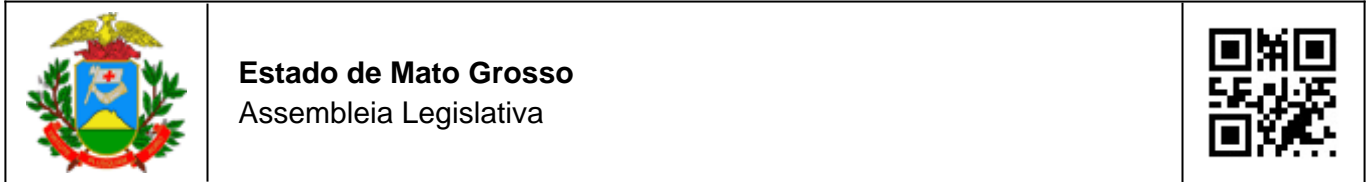
Formada em Direito pelo Instituto de Ensino Superior de Santo Ângelo. Advogada em atuação na área de Direito Civil e Processo Civil há 15 anos.

È Conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso.

Membro da Comissão de Infância e Juventude – OAB-MT E DA Comissão de Direito da Mulher (CDM) da OAB/MT.

È sócia fundadora do Rotary Club de Sorriso Outo Verde, sendo presidente do mesmo nas gestões 2017-2018 e 2019-2020.

Sempre foi muito atuante no programa de intercambio de jovens do Rotary, o maior programa de intercambio de jovens do mundo.



Assim sendo, apresentamos este projeto de resolução concedendo o título de cidadã mato-grossense a senhora Bruna Ergang da Silva pelos relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2020

Dr. João
Deputado Estadual